



BOLETIM Nº 6175 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 16 de Outubro de 2014

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO

Vice Prefeito Municipal
LAURY DE SOUZA VILLAR

Secretário Municipal de Governo
LUIZ FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES COUTO

Procurador Geral do Município
ANDRÉ LUÍS MANÇANO MARQUES

Secretária Municipal de Ações Institucionais e Comunicação
TATYANE AZEVEDO DE FREITAS LIMA

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo
LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE

Secretário Municipal de Controle Interno
JULIO OSCAR LAGUN FILHO

Secretário Municipal de Administração
SIDNEY CESAR SILVA GUERRA

Secretário Municipal de Fazenda
HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos
TARCE DE FREITAS LIMA FILHO

Secretário Municipal de Obras
LUIZ FELIPE CARNEIRO LEÃO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
PAULO CESAR OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação
MARCOS REZENDE VILLAÇA NUNES

Secretário Municipal de Saúde
CAMILLO DE LÉLLIS CARNEIRO JUNQUEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo
JESUS CHEDIAK

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
CLAUDIA PEIXOTO FABIANO THEODORO

Secretário Municipal de Defesa Civil
MARCELLO SILVA DA COSTA

Secretário Municipal de Políticas de Segurança
MÁRIO SERGIO DE BRITO DUARTE

Secretário Municipal de Esportes e Lazer
GILBERTO JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
LUIZ RENATO GUIMARÃES FALCÃO VERGARA

Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
EZEQUIEL DOMINGUES LOURENÇO

Secretário Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas
JOSÉ RONALDO REIS

AUTARQUIA

**IPMDC
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**

Presidente
EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN

**FUNDEC
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE
CAXIAS**

Presidente
ELDER LUGON

PODER LEGISLATIVO

Presidente
EDUARDO MOREIRA DA SILVA

1º Vice-Presidente
JULIANA FANT ALVES

2º Vice-Presidente
MARCOS VINICIUS DE MORAES

1º Secretário
SÉRGIO ALBERTO CORRÊA DA ROCHA

2º Secretário
ADEMIR MARTINS

Diretor
LAURECY DE SOUZA VILLAR

PODER JUDICIÁRIO

DIRETORA DO FÓRUM

Dra. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira

VARAS CRIMINAIS

1ª Vara - Dra. Virginia Lucia Lima da Silva

2ª Vara - Dra. Daniela Barbosa Assumpção de Souza

3ª Vara - Vago

4ª Vara - Dr. Paulo Rodolfo Maximiliano de Gomes Tostes

VARAS CÍVEIS

1ª Vara - Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

2ª Vara - Dra. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira

3ª Vara - Dr. Carlos Marcio da Costa Cortazio Correa

4ª Vara - Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves

5ª Vara - Dra. Sylvia Therezinha Hausen de Area Leão

6ª Vara - Dr. Leonardo Grandmasson Ferreira Chaves

7ª Vara - Vago

VARAS DE FAMÍLIA

1ª Vara - Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara - Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara - Dra. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara - Vago

5ª Vara - Dra. Vera Maria Andrade Lage

VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Dr. Ailton Augusto dos Sastos

JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Dr. Valmar Gama de Amorim

SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Dr. Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo

PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

SUMÁRIO:

PODER EXECUTIVO:

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
ATOS DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS
PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS

IPMDC

ATOS DA PRESIDENTE

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE


PODER EXECUTIVO
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CPL
DESPACHO
Processo n.º 67.378/2014
Modalidade: Concorrência 11/2014
Interessado: Ofício n.º 1351/14/GS/SME
Assunto: Homologação
Objeto da Homologação: Contratação de sociedade empresarial especializada em construção civil visando edificação de imóvel para acomodar a Creche Municipal Ubaldina, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, RJ.

HOMOLOGO

Em 16/10/2014.

EQUIPE DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 170/2014
OBJETO: Contratação de serviços especializados para fornecimento de alimentação para a UPA Infantil e o Hospital Infantil Ismélia Silveira.

DATA E HORA DO CERTAME: 29 de outubro de 2014, 10:00h

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.751.200,09.

RETIRADA DO EDITAL: Portal de Compras da Caixa Econômica Federal

INFORMAÇÕES: (21) 2773-6237/2676-2545

 Gilton de Oliveira Costa
Pregoeiro

Em 15/10/2014.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 182/2014
OBJETO: Aquisição de veículo utilitário para a Secretaria Municipal de Saúde.

DATA E HORA DO CERTAME: 31 de outubro de 2014, 10:00h

VALOR ESTIMADO: R\$ 109.569,50.

RETIRADA DO EDITAL: Portal de Compras da Caixa Econômica Federal

INFORMAÇÕES: (21) 2773-6237/2676-2545

 Gilton de Oliveira Costa
Pregoeiro

Em 15/10/2014.

COMUNICADO
A Prefeitura Municipal de Duque de Caxias comunica a todos os interessados que fica mantida a realização do certame na forma como segue identificado:
CONCORRÊNCIA N.º 012/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de trabalho técnico-social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

DATA E HORA DO CERTAME: 30 de outubro de 2014, 10:00h

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.819.200,66.

 Gilton de Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Em 15/10/2014.

REAGENDAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2014
OBJETO: Registro de Preços de instrumentais cirúrgicos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA E HORA DO CERTAME: 31 de outubro de 2014 às 10:00 horas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 54.075,80.

RETIRADA DO EDITAL: Portal de Compras da Caixa Econômica Federal

INFORMAÇÕES: (21) 2773-6237/2676-2545

 Gilton de Oliveira Costa
Pregoeiro

Em 15/10/2014.

REAGENDAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2014
OBJETO: Contratação de postos de serviço de abastecimento de combustíveis em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

DATA E HORA DO CERTAME: 31 de outubro de 2014, 10:00h

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.585.507,00.

RETIRADA DO EDITAL: Portal de Compras da Caixa Econômica Federal

INFORMAÇÕES: (21) 2773-6237/2676-2545

 Gilton de Oliveira Costa
Pregoeiro

Em 15/10/2014.

REAGENDAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2014
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos judiciais em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA E HORA DO CERTAME: 31 de outubro de 2014, 10:00h

RETIRADA DO EDITAL: Portal de Compras da Caixa Econômica Federal

INFORMAÇÕES: (21) 2773-6237/2676-2545

 Gilton de Oliveira Costa
Pregoeiro

Em 15/10/2014.

REAGENDAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 155/2014
OBJETO: Aquisição de veículo automotor destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

DATA E HORA DO CERTAME: 31 de outubro de 2014, 10:00h

VALOR ESTIMADO: R\$ 67.841,09.

RETIRADA DO EDITAL: Portal de Compras da Caixa Econômica Federal

INFORMAÇÕES: (21) 2773-6237/2676-2545

 Gilton de Oliveira Costa
Pregoeiro

Em 15/10/2014.

REAGENDAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de passarela sobre o Rio Capivari, entre a Avenida Pastor Manoel Avelino de Souza e a Rua Uroani, Xerém, 4º Distrito de Duque de Caxias.

DATA E HORA DO CERTAME: 30 de outubro de 2014, 14:00h

VALOR ESTIMADO: R\$ 183.581,43.

RETIRADA DO EDITAL: Portal da Transparência de Duque de Caxias

INFORMAÇÕES: (21) 2773-6237/2676-2545

 Gilton de Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Em 15/10/2014.

 LUIZ FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES COUTO
Secretário Municipal de Governo

ATOS DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços n.º 01-074/2014, oriundo do Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, com base na Lei 8.666/93, conforme o Procedimento Administrativo n.º 65.500/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Fazenda e, do outro lado, SOLUÇÃO IPM RIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.283.945/0001-70.

OBJETO: O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada para assessoramento e consultoria junto à Secretaria Municipal de Fazenda no controle e acompanhamento do índice de Participação do Município – IPM, e na elaboração de estudos econômico-financeiros relativamente ao setor produtivo do Município de Duque de Caxias, conforme condições e especificações contidas de acordo com Edital e seus anexos, Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico n.º 103/2014, constantes no Processo Administrativo n.º 65.500/2013. O valor global deste contrato é de R\$ 134.028,00 (cento e trinta e quatro mil e vinte e oito reais). A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pela: Nota de Empenho 2845 – emitida em 19/09/2014, no valor de R\$ 33.507,00 (trinta e três mil, quinhentos e sete reais), atendida pela classificação orçamentária: Unidade: 0901; Função: 04; Subfunção 123; Programa 0001; Ação 2473; Elemento: 3.3.90.39.00; Fonte: 00. A vigência deste contrato para atendimento do objeto será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Termo Contratual.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de outubro de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços n.º 01-076/2014, oriundo da Dispensa de Licitação, com base na Lei 8.666/93, conforme o Procedimento Administrativo n.º 8.074/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Fazenda e, do outro lado, GALACTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.564.473/0001-75.

OBJETO: O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de drenagem, lavagem, higienização, desinfecção dos reservatórios de água potável, e exterminio de insetos agressivos ou não, bactérias, protozoários e fungos nocivos em reservatório de água potável, conforme Termo de Referência, constantes no Procedimento Administrativo n.º 8.074/2014. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.946,56 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). A despesa global decorrente deste Termo, mencionada no *caput* desta CLÁUSULA, será coberta pelas: Nota de Empenho n.º 2912, emitida 25/09/2014, no valor de R\$ 1.946,56 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade 0901; Função 04; Subfunção 123; Programa 0001; Ação 2473; Elemento 3.3.90.39.00; Fonte 00. O presente Termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de outubro de 2014.



EXTRATO DO CONTRATO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo de Rerratificação n.º 26-017/2014, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n.º 05-016/2014, oriundo da Concorrência n.º 007/2014, conforme o Processo Administrativo n.º 65.231/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Saúde e, de outro lado, CONSREFOR SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12104135/0001-86.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade RETIFICAR O *CAPUT* DA CLÁUSULA SEGUNDA, no que consiste ao OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 05-016/2014, assinado em 18/08/2014, oriundo da Concorrência n.º 007/2014, tendo em vista o equívoco na denominação do Posto de Saúde de Família (PSF), passando de: "O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada para execução de Obra de Ampliação do Posto de Saúde Familiar Maria Dalva Pereira Gomes – "Sarapu", em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias-RJ, conforme condições e especificações contidas de acordo com Edital e seus anexos, Homologação e Adjudicação da Concorrência n.º 007/2014, constantes no Processo Administrativo n.º 65.231/2013.", para constar: "O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada para execução de Obra de Ampliação do Posto de Saúde Familiar Sarapu, sito na Avenida Pistóia, s/nº, Sarapu, 1º Distrito deste Município, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias – RJ, conforme condições e especificações contidas de acordo com Edital e seus anexos, Homologação e Adjudicação da Concorrência n.º 007/2014, constantes no Processo Administrativo n.º 65.231/2013.", conforme Relatório de Rerratificação emitido pela Secretaria Municipal de Obras/Gerência de Obras Contratadas, constante no Procedimento Administrativo n.º 65.231/2013.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de outubro de 2014.

ANDRÉ L. M. MARQUES
Procurador Geral do Município

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA

PORTARIA Nº025/SMCI DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

Designer Gerente Fiscal

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR, como gerente Fiscal o Sr. **ROBERTO NOLASCO M. FORJAZ**, matrícula nº29.249-5, para sem prejuizo de suas funções, a contar de 01 de Outubro do ano em curso, fiscalizar a execução dos serviços de Implantação do Projeto Duque de Caxias Digital – VOIPGLOBE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA VIA INTERNET LTDA da Secretaria Municipal de Fazenda, oriundo do pregão 006/2012, conforme Termo de Prestação de serviços, Livro 01/2012, Termo nº 01-023/2012, Fls. 171/178, prazo de vigência 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do termo contratual 01/03/2012 PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, Livro 03/2014, Termo: 03-023/2014. Termo de Referência constantes no Procedimento Administrativo nº 28022/2011 e de acordo com Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2012, Termo Aditivo a cargo da firma VOIPGLOBE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA VIA INTERNET LTDA.

JULIO OSCAR LAGUN FILHO
Secretário Municipal de Controle Interno

1199/

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 2119 /SMA/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei nº 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Ofício nº 57/CP/2014, da Comissão de Promoção, datado de 09 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fizam promovidos, observada a ordem "Tempo de Serviço", os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
LEILNE BRUNO CAMARGO	16233-8	ASSISTENTE DE SECRETARIA	11	25
EVILDE SAMPAIO RIBEIRO	24995-1	PROFESSOR	12	02
ANA PAULA DELPE RODRIGUES	15294-7	PROFESSOR	1º	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2014.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de outubro de 2014.

SIDNEY GUERRA
Secretário

PORTARIA Nº 2120/SMA/2014

Designando, os servidores MARCO ANTONIO GRILLO DOS SANTOS LIMA – matrícula n.º 28573-9; WALTER FREITAS DA SILVA – matrícula n.º 06271-1; TAÍZA PEIXOTO DE OLIVEIRA DA SILVA – matrícula n.º 30393-3; RAPHAELA RODRIGUES COSTA – matrícula n.º 29421-1 e FABIANA LUZ DE MORAES – matrícula n.º 19777-4, para compor a Comissão de Avaliação de Bens Ineríveis pertencentes ao Patrimônio Municipal de Duque de Caxias, sendo o primeiro servidor designado como Presidente e os demais como membros, conforme art. 1º da Lei n.º 1.040/91, art. 1º, do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 14/10/2014.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55/SMA/2014

Lotando o servidor PAULO ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n.º 06571-3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 13 de outubro de 2014, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 13/10/2014.

SINDICÂNCIA

Duque de Caxias, 14 de outubro de 2014.

EXTRATO DE SINDICÂNCIA

À luz dos documentos e depoimentos que instruem a presente sindicância, instaurada por força da Portaria nº. 1591/SMA/2014 de 21 de agosto de 2014 para apuração das fatos narrados pelo Diretor do Departamento de Direitos e Vantagens conforme memorando nº. 090/DDV/SMA/2014, autuado sob o nº. 067486/14, e em conformidade com o relatório elaborado pela sindicante Tatiane Galvão dos Santos, pelo que **ACOLHO** no sentido de responsabilizar o servidor Marcelo Luiz Oliveira de Carvalho, matrícula n.º 28574-1, pela transgressão disciplinar prevista no Art. 160, I da Lei 1506/2000. Assim sendo, determino a aplicação da sanção de advertência, por escrito, com falero no art. 172, I da Lei n.º. 1506/2000, a posteriori seja dada ciência ao servidor e anote-se a sanção na ficha funcional.

Os autos deverão ser arquivados na Secretaria Municipal de Administração. Publique-se.

SIDNEY GUERRA
Secretário Municipal de Administração

SIDNEY GUERRA
Secretário Municipal de Administração



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAIS

EDITAL Nº 368850 / 2014

Fica o(a) Sr.(a) **ANDRÉ GOMES VIANA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **ESTRADA ROBARJO S/N** Qd. 784 Lt. 001, JARDIM PARIS - DUCQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 2.4.784.001.003, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2005 / 2012 / 2013, totalizando o montante da dívida em R\$ 3.049,14, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 2107/2014.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Auto.

A presente medida encontra-se arquivada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-9882

DUQUE DE CAXIAS, 06 de outubro de 2014

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 368854 / 2014

Fica o(a) Sr.(a) **JOSE BRANDAO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA TEREZINHA GALIOTA SEVERINO** Qd. 167 Lt. 076, VILA SANTA CRUZ - RJ, de código imobiliário nº 3.5.167.026.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2010 / 2011 / 2012, totalizando o montante da dívida em R\$ 876,89, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 14918/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Auto.

A presente medida encontra-se arquivada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-9882

DUQUE DE CAXIAS, 07 de outubro de 2014

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 368867 / 2014

Fica o(a) Sr.(a) **ELZANI FERREIRA CARDOSO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA CLERIO PINTO** Qd. 163 Lt. 014, SANTA CRUZ DA SERRA - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 3.5.163.014.000, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2006 / 2009 / 2010, totalizando o montante da dívida em R\$1.252,66, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 4488/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Auto.

A presente medida encontra-se arquivada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-9882

DUQUE DE CAXIAS, 08 de outubro de 2014

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 358858 / 2014

Fica o(a) Sr.(a) **BANCO DE CRED. PESSOAL S/A**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA RIO LARGO** Qd. 117 Lt. 002, - DUCQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 3.5.117.002.000, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010, totalizando o montante da dívida em R\$388,92, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 4467/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Auto.

A presente medida encontra-se arquivada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-9882

DUQUE DE CAXIAS, 08 de outubro de 2014

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 358859 / 2014

Fica o(a) Sr.(a) **BENEDITA ROSA DOS SANTOS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA DAS PALMEIRAS** Qd. 553 Lt. 016, JARDIM PRIMAVERA - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 7.4.553.016.000, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2005 / 2006 / 2007 / 2012 / 2013, totalizando o montante da dívida em R\$3.288,72, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24021/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Auto.

A presente medida encontra-se arquivada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-9882

DUQUE DE CAXIAS, 08 de outubro de 2014

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 358860 / 2014

Fica o(a) Sr.(a) **RAIMUNDA DE FREITAS DIAS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA CELESTE** Qd. 157 Lt. 050, JARDIM OLAVO BILAC - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.3.157.050.003, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2009 / 2011 / 2012 / 2013, totalizando o montante da dívida em R\$1.201,64, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 6652/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Auto.

A presente medida encontra-se arquivada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-9882

DUQUE DE CAXIAS, 08 de outubro de 2014

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 358861 / 2014

Fica o(a) Sr.(a) **CIDEYA P. DA COSTA**, proprietário/possuidor do imóvel situado a **AVENIDA PERIMETRAL DOUTOR ALBINO IMPARATO 611 Qd. 203 Lt. 020, PARQUE FELICIDADE - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 1.2.203.020.002, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2013, totalizando o montante da dívida em R\$344,64, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 4652/2014.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Mais esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8802.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de outubro de 2014

Helton Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 358862 / 2014

Fica o(a) Sr.(a) **MARIANO M. DA COSTA**, proprietário/possuidor do imóvel situado a **AVENIDA PERIMETRAL DOUTOR ALBINO IMPARATO 488 Qd. 185 Lt. 021, PARQUE FELICIDADE - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 1.2.185.021.003, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2013, totalizando o montante da dívida em R\$269,03, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 4881/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Mais esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8802

DUQUE DE CAXIAS, 08 de outubro de 2014

Helton Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 358863 / 2014

Fica o(a) Sr.(a) **HILDA LOPES TAVARES SILVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado a **RUA ZANZIBAR 32 Qd. 128 Lt. 030 - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 4.1.128.030.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2005 / 2006 / 2007 / 2008 / 2009, totalizando o montante da dívida em R\$742,16, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 2387/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Mais esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8802

DUQUE DE CAXIAS, 08 de outubro de 2014

Helton Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 358866 / 2014

Fica o(a) Sr.(a) **LACE DORGES DA FONSECA**, proprietário/possuidor do imóvel situado a **ALAMEDA SANTA ALICE 66 Qd. 095 Lt. 069, XEREM - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 4.3.095.069.012, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$909,73, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 0664/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Mais esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8802.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de outubro de 2014

Helton Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 358867 / 2014

Fica o(a) Sr.(a) **AIRES ESPINDOLA GARCIA**, proprietário/possuidor do imóvel situado a **RUA SAO JOAO BATISTA 78 Qd. 147 Lt. 004 - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 1.1.147.004.004, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2010 / 2013, totalizando o montante da dívida em R\$584,76, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 1977/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Mais esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8802

DUQUE DE CAXIAS, 09 de outubro de 2014

Helton Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 358868 / 2014

Fica o(a) Sr.(a) **ANTONIO ARRAES DE ALENCAR**, proprietário/possuidor do imóvel situado a **RUA ROCARIO Qd. 345 Lt. 001 - RIO DE JANEIRO - RJ**, de código imobiliário nº 2.5.345.001.000, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2005 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011 / 2012 / 2013, totalizando o montante da dívida em R\$1.410,71, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 3388/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Mais esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8802.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de outubro de 2014

Helton Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 358796 / 2014

Fica(a) Sr.(a) **EDSON DIAS DA SILVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA RIO CLARO 1295 Qd. 260 Lt. 021, GRAMACHO - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.3.260.021.002 ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar o parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2013, totalizando o montante da dívida em R\$737,79, sob pena de execução fiscal através do processo administrativo nº 20166/2014.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 351 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2872-8892

DUQUE DE CAXIAS, 03 de outubro de 2014

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 358875

Fica o representante legal da Empresa **DIVAIR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, situado à MEXICO 24, MANTIQUEIRA - DUQUE DE CAXIAS, de inscrição nº, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar o tributo em atraso referente ao período: 2013 / 2014, totalizando o montante da dívida em R\$562.633,84, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 73325/2014.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 351 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2872-8892

DUQUE DE CAXIAS, 13 de outubro de 2014

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010/2014/SMTSP

EMENTA: Nomear Gestor da Fiscalização DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL celebrado entre esta Prefeitura e a empresa SUPRAMAR DE IGUAÇU LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 9º do Decreto Municipal nº 5.824, de 19/08/09,

Considerando a importância da fiscalização do fornecimento de materiais lubrificantes para as viaturas da frota municipal para atendimento às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, onde a gestão é de responsabilidade desta Secretaria,

RESOLVE

Art. 1º - nomear o servidor **MARCOS DA SILVA PAULO**, matrícula nº 28803-0, como FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2014, FORNECIMENTO DE MATERIAIS LUBRIFICANTES DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, celebrado entre o Município de Duque de Caxias e a empresa SUPRAMAR DE IGUAÇU LTDA, CNPJ nº 02.990.006/0001-45.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos, em 25 de julho de 2014.

TARCE DE FREITAS LIMA FILHO
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 011/2014/SMTSP

EMENTA: Nomear Fiscal para a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DA PREFEITURA celebrado entre esta Prefeitura e a empresa AUTO CENTER CARFLEX LTDA - EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 9º do Decreto Municipal nº 5.824, de 19/08/09,

Considerando a importância da fiscalização do fornecimento de pneus e câmaras de ar para atendimento a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, levando em consideração que a gestão é de responsabilidade desta Secretaria,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor **MARCOS PAULO DA SILVA**, matrícula nº 28803-0, como FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2014, FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, celebrado entre esta Prefeitura e a empresa AUTO CENTER CARFLEX LTDA - EPP, CNPJ nº 12.349.207/0001-55, a partir 11/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive portaria nº 005/2014.

Gabinete do Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos, em 03 de outubro de 2014.

TARCE DE FREITAS LIMA FILHO
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 401, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e IRMA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 402, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA JOSÉ TORTORIDE SOUSA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 411, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e SANDRA HELENA TREVEZANI LEAL.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 412, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANA MARIA MALHEIROS RODRIGUES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 415, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e VANANDICH DO NASCIMENTO ALVES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 416, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e PENHA DE FÁTIMA OLIVEIRA CERQUEIRA DE CARVALHO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 417, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ELIZABETH ALVES DE FREITAS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 418, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CLEMENCIA COUTO MARCELINO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 419, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e RACQUEL PEREIRA DUARTE BEMFICA MARENDÁZ.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 420, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ALCINA MARIA ROSARABELLO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2014.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 421, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JOANA DARC DIAS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 422, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e KATIA GARCIA DAROCHA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 424, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA CLEONICE RAMALHODOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 426, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA APARECIDADOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 431, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e SHIRLEY SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 439, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA AUXILIADORA CHEVE DE SA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 440, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA LÚCIA SILVA DE SOUZA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 442, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CARMEM LÚCIA PAIVA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 446, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e SELMA REGINA DE JESUS SANTANA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 447, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CLARICE ELIZABETH SILVA DE SOUZA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2014.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 448, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e TÂNIA DOS SANTOSRAMOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho n.º 710/2011, especificado no Livro n.º 06/2011, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DANIELLE DA PAIXÃO MENDES.

OBJETO: Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADORA, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de outubro de 2014.

MARCO REZENDE VILLAÇA NUNES
Secretário Municipal de Educação

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMSADC

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 028/COMSADC/2014

"Publicação da Convocação para Reunião Extraordinária do COMSADC."

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Presidente infra assinado, Dr. Camillo de Lellis Carneiro Junqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar Convocação, em anexo, para Reunião Extraordinária do COMSADC, a realizar-se em 23 de Outubro de 2014, às 14:30 h.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 14 de Outubro de 2014.

Camillo de Lellis Carneiro Junqueira
Presidente do COMSADC

Ciente

Silvio Roberto Costa Junior
Secretário Adjunto de Saúde

Resolução editada por

Claudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 028/COMSADC/2014 de 14 de Outubro de 2014, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, de acordo com os poderes conferidos através do Decreto Municipal nº 6.450, de 15 de julho de 2014.

Camillo de Lellis Carneiro Junqueira
Secretário Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMSADC

A Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde, reunida em 14 de Outubro de 2014, decidiu convocar uma Reunião Extraordinária para análise e aprovação da Minuta do Projeto de Lei do COMSADC, que dispõe sobre a regulamentação, composição e funcionamento da Conferência e do Conselho Municipal de Saúde, dentre outras providências, considerando o Capítulo IV, Art. 04 e parágrafo único do Regimento Interno do COMSADC, que será realizada no dia 23 de outubro de 2014, às 14:30 h., em local a ser informado aos conselheiros via e-mail e telefone até o dia 17/10/2014.

Duque de Caxias, 14 de Outubro de 2014

Dalimir Machado

Marcelo de Vasconcelos Matias

Maria da Glória Ferreira dos Santos

Cláudia Regina da Carmo

Silvio Roberto Costa Junior

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

Solicitamos retificação da Portaria SMCT nº008/2014, que regulamenta a Conferência Extraordinária de Cultura do Município de Duque de Caxias, no que se refere o Artigo 2º, do local de realização do referido evento.

Informamos que o local de realização terá de ser substituído, passando ao Teatro Municipal Raul Cortez, situado na Praça do Pacificador, s/nº - Centro - Duque de Caxias.

Em 16 de outubro de 2014

Jesús Chediak

JESUS CHEDIK
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

DOTADA
PORTARIA nº 08/DGP/SMASDH/2014.

A Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a funcionária **RIANELOPES CORDEIRO**, Operadora de Dado, Mat. 27.887-7, como representante desta Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos na fiscalização e acompanhamento da execução contratual referente ao contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador, oriundo do processo administrativo nº 80.200/2014, preço unitário nº 080/2014, consoante dispõe o art. 6º da Lei Estadual nº 8.066/193.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 14 de outubro de 2014.

Cláudia Peixoto
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 28.587-0

PRESTAÇÃO DE CONTAS

APROVAÇÃO DAS CONTAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Com base no entendimento da Diretoria Financeira, acompanhado de relatório, APROVO a prestação de contas da Instituição OJUOBA AXÉ, referente ao Termo de Ajuste de Contas nº 07/2014, Processo nº 39.342/2013, relativo ao repasse referente aos meses de JANEIRO A SETEMBRO DE 2013. Em 09/10/2014.

CLÁUDIA PEIXOTO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

IPMDC

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 435/IPMDC/2014

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 215/IPMDC/2014, a contar de 22/02/2013, com base no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 combinado com o artigo 68-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012:

NOME:	SILVIO VARGAS DE SANTANA
MATRICULA:	10267-6
FUNÇÃO:	MÉDICO NS 04
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	00438/2013

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Proporcional – 34 anos (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 1.939,90	R\$ 23.278,75
06 Trêzêntos – 40% (Art. 59, inciso II, alínea "c", §§ 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	R\$ 798,80	R\$ 9.585,65
Adicional de Pós Graduação – 20% (Art. 65, inciso I, Lei 992/90, Art. 59, inciso III, alínea "c", da Lei 1506/2000)	R\$ 387,98	R\$ 4.655,76
Gratificação de Insalubridade - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "f", §§ 144 e 141, Lei 1506/2000, art. 33, alínea "f" da Lei 122/88 e art. 6.º da Lei 1057/11)	R\$ 387,98	R\$ 4.655,76
Total	R\$ 3.514,66	R\$ 42.175,92

Duque de Caxias-RJ, 13 de outubro de 2014.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 068/2014-PRES-FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS - FUNDEC, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 1.875, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a contar de 23 de setembro de 2014, o funcionário **Rodrigo Ferreira Mombato**, matrícula 240.181-2, para exercer o gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 020/2014, firmado com a empresa **MANEIR EDUCACÃO DE ESTRUTURAS TUBULARES LTDA ME**, objeto do processo administrativo nº 909.560/2014.

Duque de Caxias, 14 de outubro de 2014.

Elder Lugon
Elder Lugon
Presidente da FUNDEC
Mat.: 240.179-4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 009/2014 PRES-FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS - FUNDEC, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 1.875, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a contar de 23 de setembro de 2014, a Sr. **Érlei da Silveira Aguiar Zimmerle**, matrícula 181.652-5, para exercer o gerenciamento e fiscalização do Contrato de Locação de Imóvel nº 016/2010, firmado com o Sr. **Emílio Cortes Franco**, objeto do processo administrativo nº 242/2010.

Duque de Caxias, 14 de outubro de 2014.

Elder Lugon
Elder Lugon
Presidente da FUNDEC
Mat.: 240.179-4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 070/2014-PRES-FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS - FUNDEC, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 1.875, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a contar de 15 de outubro de 2014, o funcionário **Rodrigo Ferreira Mombato**, matrícula 240.181-2, para exercer o gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 922/2014, firmado com a empresa **AGOS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES E EVENTOS EXTRA-ME**, objeto do processo administrativo nº 000.540/2014.

Duque de Caxias, 16 de outubro de 2014.

Elder Lugon
Elder Lugon
Presidente da FUNDEC
Mat.: 240.179-4



EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO: Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado n.º 133/2014, conforme Procedimento Administrativo 000.257/2014.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e RENATA SILVA DE FREITAS NATALIA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado na função de “Professor de Português”, para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 20 (vinte) horas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 10/10/2014 a 30/12/2014.
Duque de Caxias, 13 de outubro de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio, lavrado sob o n.º 034/2013, no Livro n.º 02 da FUNDEC, conforme Procedimento Administrativo 000.308/2013.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e GEMIO RECREATIVO CULTURA ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DO GRANDE RIO, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.001.117/0001-86.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do convênio por 12 (doze) meses a contar de 10/10/2014, conforme Plano de Trabalho que integra o presente instrumento e a alteração do “Caput” da Cláusula Quinta – Da Liberação dos Recursos.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 10/10/2014 a 10/10/2015.
Duque de Caxias, 14 de outubro de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado n.º 092/2014, conforme Procedimento Administrativo 000.455/2014.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e DULCENINA SALES SILVA DOS SANTOS.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado na função de “Professor de Português”, para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 20 (vinte) horas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 30/09/2014 a 30/12/2014.
Duque de Caxias, 09 de outubro de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado n.º 022/2014, conforme Procedimento Administrativo 000.436/2013.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e MARCELLA PANCOTE SALLES LORETTI.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado na função de “Professor de Inglês”, para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 30/09/2014 a 30/12/2014.
Duque de Caxias, 13 de outubro de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado n.º 023/2014, conforme Procedimento Administrativo 000.436/2013.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e ALLAN CRESPO DE AQUINO CALAZANO.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado na função de “Instrutor de Informática”, para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 30/09/2014 a 30/12/2014.
Duque de Caxias, 13 de outubro de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado n.º 047/2014, conforme Procedimento Administrativo 000.027/2013.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e MARCELLE CRISTINA REGO DE FIGUEIREDO.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado na função de “Professor de Português”, para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 20 (vinte) horas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 30/09/2014 a 30/12/2014.
Duque de Caxias, 13 de outubro de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado n.º 061/2014, conforme Procedimento Administrativo 000.207/2014.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e MARIA JOSÉ LEMOS DA SILVA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado na função de “Professor de Espanhol”, para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 30/09/2014 a 30/12/2014.
Duque de Caxias, 09 de outubro de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado n.º 065/2014, conforme Procedimento Administrativo 000.251/2014.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e HELIANE TAVARES RIBEIRO.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado na função de “Professor de Educação Física”, para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 30/09/2014 a 30/12/2014.
Duque de Caxias, 09 de outubro de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado n.º 067/2014, conforme Procedimento Administrativo 000.251/2014.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e JOAQUIM LINS NETO.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado na função de “Professor de Matemática”, para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 20 (vinte) horas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 30/09/2014 a 30/12/2014.
Duque de Caxias, 13 de outubro de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado n.º 068/2014, conforme Procedimento Administrativo 000.207/2014.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e ROBERTA TASMO FÉ.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado na função de “Professor de Espanhol”, para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 30/09/2014 a 30/12/2014.
Duque de Caxias, 13 de outubro de 2014.


EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO:	Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado n.º 86/2014, conforme Procedimento Administrativo 000.366/2014.
PARTES:	FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e PATRICK SOUZADA SILVA.
OBJETO:	O presente Termo tem por objeto o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado na função de “Professor de Matemática”, para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 20 (vinte) horas.
PRAZO:	O prazo de vigência deste termo é de 30/09/2014 a 30/12/2014.

Duque de Caxias, 09 de outubro de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO:	Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado n.º 149/2013, conforme Procedimento Administrativo 000.027/2013.
PARTES:	FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e MARIA MADALENA VICENTE ALVES.
OBJETO:	O presente Termo tem por objeto o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado na função de “Gestor de Unidade”, para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.
PRAZO:	O prazo de vigência deste termo é de 30/09/2014 a 30/12/2014.

Duque de Caxias, 13 de outubro de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO:	Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado n.º 337/2012, conforme Procedimento Administrativo 000.172/2012.
PARTES:	FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e LUANA DOS SANTOS RIBEIRO.
OBJETO:	O presente Termo tem por objeto o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado na função de “Profissional de Educação Física”, para atender as necessidades relacionadas ao Projeto Produç – 3ª Idade, com carga horária de 10 (dez) horas.
PRAZO:	O prazo de vigência deste termo é de 30/09/2014 a 30/12/2014.

Duque de Caxias, 13 de outubro de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO:	Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado n.º 343/2012, conforme Procedimento Administrativo 000.172/2012.
PARTES:	FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e PRISCILA LOPES NASCIMENTO.
OBJETO:	O presente Termo tem por objeto o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado na função de “Profissional de Educação Física”, para atender as necessidades relacionadas ao Projeto Produç – 3ª Idade, com carga horária de 10 (dez) horas.
PRAZO:	O prazo de vigência deste termo é de 30/09/2014 a 30/12/2014.

Duque de Caxias, 13 de outubro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO:	Termo de Contrato, lavrado sob o n.º 020/2014, do Livro n.º 02 da FUNDEC, conforme Procedimento Administrativo 000.360/2014.
PARTES:	FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e DANETI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TUBULARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.462.319/0001-88.
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em eventos, com fornecimento de assessoria organizacional e operacional de eventos, disponibilização de recursos humanos, apoio logístico, transporte e instalação de materiais e equipamentos, decoração e sinalização do evento, serviço completo de Buffet, material promocional, banheiro químico, estruturas diversas e serviços de montagem, desmontagem, manutenção de estrutura temporária para a realização de eventos em locais públicos, sob demanda, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. A presente despesa global, no valor de R\$ 145.900,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos reais), correrá por conta da dotação orçamentária existente no Programa de Trabalho 1002-12.122.0001.2.175 e pela Natureza de Despesa 33903900, Fonte 00, com cobertura através da Nota de Empenho parcial n.º 324.
PRAZO:	O prazo de vigência deste termo é de 23/09/2014 a 23/09/2015.

Duque de Caxias, 30 de setembro de 2014.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO: Termo de Contrato, lavrado sob o n.º 022/2014, do Livro n.º 02 da FUNDEC, conforme Procedimento Administrativo 000.549/2014.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e a AQUI TEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.224.875/0001-40.

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa fornecedora de água mineral potável, não gaseificada, acondicionada em galões retornáveis de 20 litros, sob demanda, com o fornecimento dos vasilhames e bebedouros, incluindo o serviço de entrega e manutenção dos equipamentos, para atendimento da Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas. O valor total do presente Contrato é de R\$ 76.125,00 (setenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais), que correrá à conta do Programa de Trabalho 1002-12.363.0002.2.190, Natureza de Despesa 33903000, Fonte 00, com cobertura através da Nota de Empenho parcial n.º 358.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 15/10/2014 a 15/10/2015.

Duque de Caxias, 16 de outubro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO: Termo de Contrato, lavrado sob o n.º 023/2014, conforme Procedimento Administrativo 000.168/2014.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e PARVIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.433.241/0001-97.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática compreendendo cessão de uso de licença de software de Recursos Humanos através de interface Web, incluindo acompanhamento e operacionalização relacionado ao uso do sistema de folha de pagamento, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. A presente despesa, no valor de R\$ 46.020,00 (quarenta e seis mil e vinte reais) correrá por conta da dotação orçamentária existente no Programa de Trabalho 1002-12.122.0001.2175 e pela Natureza de Despesa 33903900, Fonte 00 com cobertura através Nota de Empenho parcial nº 352.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 16/10/2014 a 16/10/2015.

Duque de Caxias, 16 de outubro de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, lavrado sob o n.º 07/09, do Livro da FUNDEC, conforme Procedimento Administrativo 000.148/2009.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e ANTONIO VENÂNCIO DE OLIVEIRA e JUREMA ASSIS DE OLIVEIRA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração unilateral da Cláusula Terceira, *caput*, do Contrato Original n.º 07/09, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Avenida Nilo Peçanha nº 1.048, Parque Lafaiete, 1º Distrito de Duque de Caxias e a compensação dos valores efetivamente pagos a maior conforme determinação do TCE/RJ, exarado no Processo 222.267-2/2009, Laudo Técnico e Avaliação n.º 09/2014 realizado pela Secretaria de Obras do Município de Duque de Caxias e cálculo realizado pelo setor de Contabilidade desta Fundação, que fazem parte integrante deste termo independente de transcrição. Fica o valor do aluguel alterado de R\$ 9.648,02 (nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dois centavos) para R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), conforme Laudo Técnico de Avaliação n.º 09/2014 e determinação do TCE/RJ, exarado no Processo 222.267-2/2009, a contar de 13/04/2014.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 16/10/2014 a 13/04/2016.

Duque de Caxias, 16 de outubro de 2014.

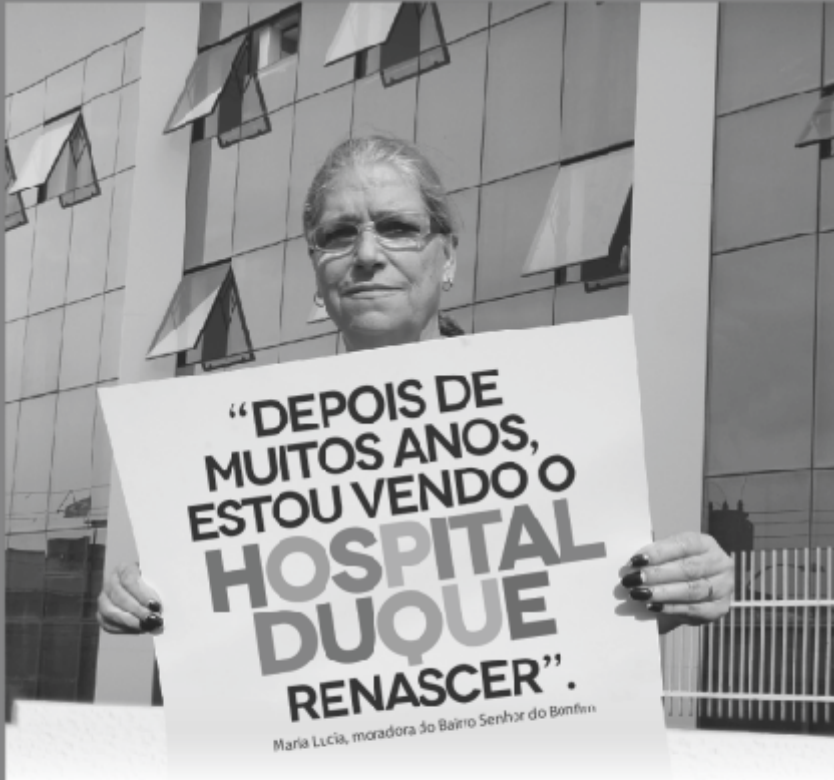
DESPACHO

HOMOLOGO a adesão a ARP n.º 001/2013/FAETEC, em favor da empresa METALÚRGICA VALENÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para a aquisição de 2.250 m² de Unidade Modular Educacional completa e ainda 280 m² de telhados compostos de estrutura de perfis metálicos e telhas metálicas, no valor global de R\$ 5.312.580,00 (cinco milhões, trezentos e doze mil e quinhentos e oitenta reais) de acordo com o Processo Administrativo n.º 000.392/2014.

Duque de Caxias, 15 de outubro de 2014.

Elder Lugon
Presidente


ELDER LUGON
Presidente da FUNDEC



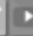


**“DEPOIS DE
MUITOS ANOS,
ESTOU VENDO O
HOSPITAL
DUQUE
RENASCER”.**

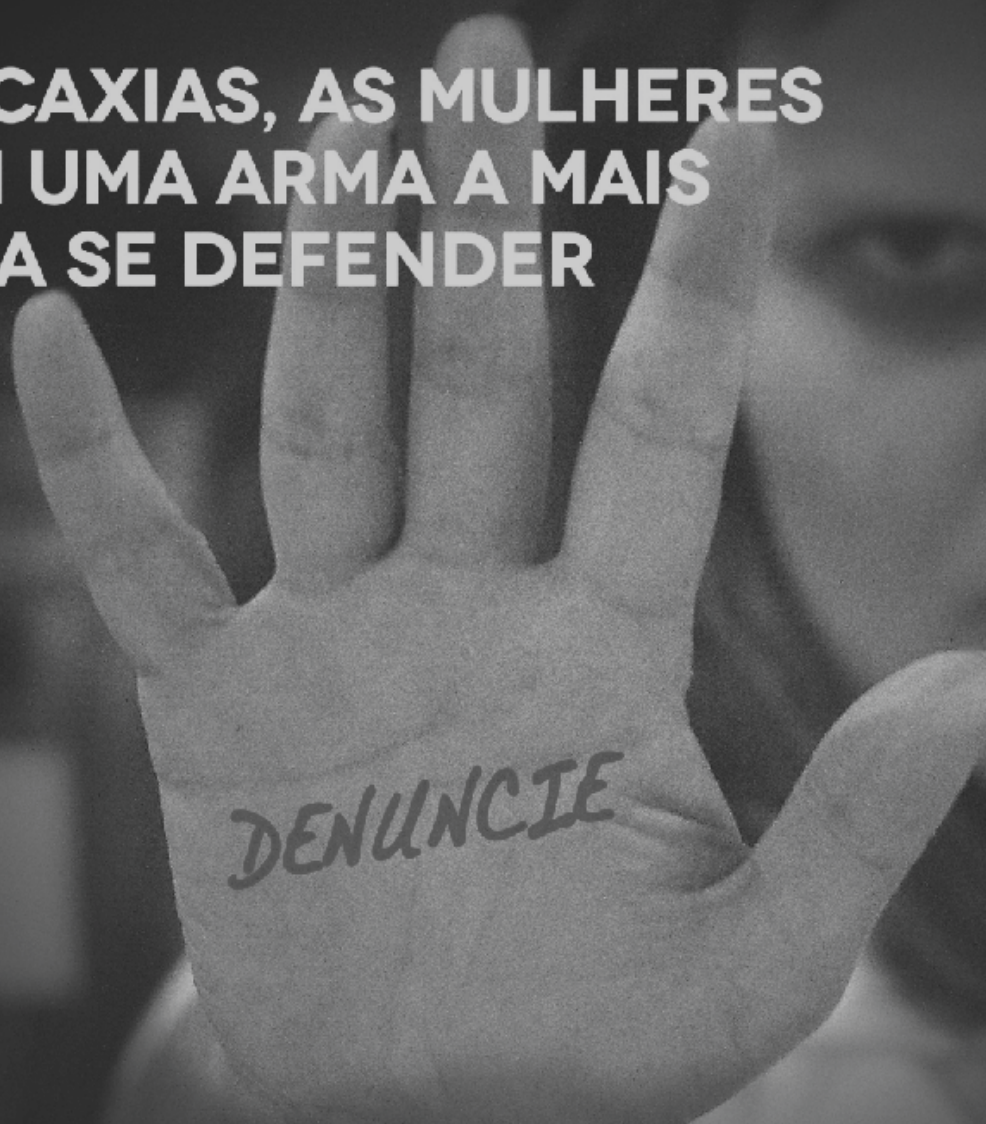
Maria Lúcia, moradora do Bairro Senhor do Bonfim

**NO NOVO DUQUE ATÉ OS MEDICAMENTOS SERÃO GRATUITOS.
O SONHO COMEÇA A VIRAR REALIDADE.
POLICLÍNICA **HOSPITAL DUQUE DE CAXIAS.****

 **PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS** **VIVA**
UMA NOVA CAXIAS

   www.duquedecaxias.rj.gov.br

EM CAXIAS, AS MULHERES TÊM UMA ARMA A MAIS PARA SE DEFENDER



DENUNCIE

A violência contra a mulher é um mal que atinge todo o Brasil. Ninguém está imune. O serviço telefônico **180** é um canal de atendimento 24 horas, gratuito, para receber queixas, denúncias e pedidos de socorro. Se você, mulher, sofre algum tipo de violência (física, moral ou psicológica), ou simplesmente se sentir ameaçada, ligue. Se você sabe, desconfia, ou testemunhou qualquer tipo de violência contra alguma mulher, ligue também. A sua identidade será mantida em sigilo absoluto. Em Caxias, conte ainda com os serviços da Delegacia da Mulher, uma delegacia especializada com serviços de emergência e psicólogos, além do CR Mulher, um espaço que a Prefeitura criou para atender e dar todo o apoio que a mulher precisa.

180

Secretaria de Políticas
para Mulheres
(Nacional)

2771-3434

Delegacia especializada
de atendimento
a mulher

2653-2546

CR Mulher. Programa da Secretaria
Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

TODO DIA UMA NOVA CAXIAS



**“NOSSAS RUAS
ESTÃO DE CARA NOVA,
GRAÇAS AO
BAIRRO
LEGAL”**
Maria Helena, moradora da Vila Urussaí

**BAIRRO LEGAL VIDA NOVA PARA A POPULAÇÃO DO
JARDIM LEAL, BILAC, PANTANAL E MUITOS OUTROS BAIRROS.**



**PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS** **VIVA
UMA NOVA CAXIAS**

 www.duquedecaxias.rj.gov.br